



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 144/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Gerente da Gerência Financeira e Contábil, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4657347/2022;

Considerando a ausência do servidor **SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA** – Mat. 85040, para gozo de férias, por um período de 20 (vinte) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência Financeira e Contábil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **CIDCLEY OLEGARIO DE SOUZA**, Mat. 12198 para exercer a função de GERENTE durante o período de **15/08/22 a 03/09/22**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 12 de agosto de 2022.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

CIENTE: em 12/08/2022


Cidclei Olegário de Souza
Contador do CREA/RN - Mat. 12198
CRC/RN 6605/O-3